



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
ADM. 2021/2024
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa da Escolha e Melhor Preço

Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023 – ADM

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.305.658/0001-16, com o valor total de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.305.658/0001-16, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente ao Processo Administrativo Nº 2023/80-ADM, Dispensa de Licitação nº 015/2023-ADM, para possível autorização, para Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender a demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transportes, conforme especificações do Termo de Referência.

Aliança do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Selange Soares da Silveira
Selange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação